

# INFORMATIVO AO CORRETOR BAHIA



ANS - nº 41420-4







**EXTRAMED**

Administradora de Benefícios

# PRODUTOS – BAHIA

ENTIDADE	QUEM PODE ADERIR	DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO	OPERADORA
<b>ASCMC - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI</b>	 ESTADO DA BAHIA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI	Servidores municipais ativos, na condição de associados fundadores e efetivos, devidamente associados à ASCMC	Ficha associativa, cópia do último holerite e declaração original de que o associado encontra-se ativo junto a entidade 
<b>AOPM FORÇA INVICTA - ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA</b>	 ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR AOPM	Oficiais militares estaduais, devidamente associados à AOPM FORÇA INVICTA	Ficha associativa, cópia do último holerite e declaração original de que o associado encontra-se ativo junto a entidade 
<b>ANSEF SALVADOR - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL DE SALVADOR</b>	 ANSEF SALVADOR	Associados efetivos, integrantes das categorias funcionais, que compõem o quadro de pessoal do DPF/BA	Ficha associativa, cópia do último holerite e declaração original de que o associado encontra-se ativo junto a entidade 
<b>CRBIO 8ªR - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 8ª REGIÃO</b>	 CRBio 08 Conselho Regional de Biologia	Biólogos residentes no Estado da Bahia, devidamente registrados junto ao CRBIO 8ªR, portadores de diploma registrado de bacharel ou licenciado em curso de História Natural ou de Ciências Biológicas em todas as suas especialidades, ou de licenciado em Ciências com habilitação em Biologia, expedido por instituição brasileira oficialmente reconhecida	Documento profissional junto ao CRBIO 8ª REGIÃO e declaração original de que o profissional encontra-se ativo junto a entidade 
<b>SEEB/BA - SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DA BAHIA</b>	 SEEB Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia	Profissionais com registro ativo no COREN/BA, devidamente filiados ao SEEB/BA	Cópia da carteira profissional junto ao COREN/BA, ficha associativa e declaração original de que o filiado encontra-se ativo junto a entidade  
<b>SINDIMÚSICOS/BA - SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DA BAHIA</b>	 SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DA BAHIA	Profissionais registrados no Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil, devidamente filiados ao SINDIMÚSICOS/BA	Ficha associativa, cópia do último holerite e declaração original de que o filiado encontra-se ativo junto a entidade  
<b>SIRCEB/BA - SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DA BAHIA</b>	 SINDICATO DOS REPRESENTANTES Comerciais no Estado da Bahia	Profissionais com registro ativo no CORE/BA, devidamente filiados ao SIRCEB/BA	Ficha associativa, cópia do último holerite e declaração original de que o filiado encontra-se ativo junto a entidade  
<b>SINSERV/BA - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JEQUIÉ E REGIÃO</b>	 SINSERV Sindicato dos servidores públicos municipais de Jequié e região	Servidores públicos municipais ativos, do Poder Executivo e Legislativo, integrantes do quadro de pessoal da administração pública dos municípios de Jequié e Região, devidamente filiados junto ao SINSERV/BA	Ficha associativa, cópia do último holerite e declaração original de que o filiado encontra-se ativo junto a entidade 
<b>SINDSEMP/BA - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA</b>	 SINDSEMP-BA   SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA	Servidores ativos pertencentes ao quadro de pessoal do Ministério Público do estado da Bahia, devidamente filiados junto ao SINDSEMP/BA	Ficha associativa, cópia do último holerite e declaração original de que o filiado encontra-se ativo junto a entidade  
<b>SINDSEC/BA - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI</b>	 SINDSEC Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Camaçari	Servidores públicos ativos, integrantes ao quadro pessoal da Administração Pública municipal de Camaçari, devidamente filiados junto ao SINDSEC/BA	Ficha associativa, cópia do último holerite e declaração original de que o filiado encontra-se ativo junto a entidade 
<b>APLB/BA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA</b>	 APLB SINDICATO	Servidores públicos da educação, ativos, devidamente filiados junto ao APLB/BA	Ficha associativa, cópia do último holerite e declaração original de que o filiado encontra-se ativo junto a entidade  
<b>SINDIFARMA/BA - SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DA BAHIA</b>	 Sindifarma SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DA BAHIA	Profissionais com certificado de curso superior em Farmácia, devidamente filiados junto ao SINDIFARMA/BA	Ficha associativa, cópia do último holerite e declaração original de que o filiado encontra-se ativo junto a entidade 

## PRODUTOS – BAHIA

ENTIDADE		QUEM PODE ADERIR	DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO	OPERADORA
<b>SAFITEBA - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO DO ESTADO DA BAHIA</b>		Auditores fiscais do trabalho, integrantes da carreira auditoria-fiscal do trabalho no Estado da Bahia, devidamente filiados junto ao SAFITEBA	Ficha associativa, cópia do último holerite e declaração original de que o filiado encontra-se ativo junto a entidade	
<b>CRC/BA - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA</b>		Profissionais ativos da contabilidade, devidamente registrados e regulares junto ao CRC/BA	Documento profissional junto ao CRC/BA e Certidão negativa de débitos, emitida no Portal do Conselho	

# PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO SULAMÉRICA SAÚDE

## CARÊNCIAS

Prazos Contratuais	Novos Prazos		Coberturas
	Tabela 1	Tabela 2	
0 (zero) hora do início de vigência	0 (zero) hora do início de vigência	0 (zero) hora do início de vigência	Acidentes pessoais.
24 (vinte e quatro) horas do início de vigência	24 (vinte e quatro) horas do início de vigência	24 (vinte e quatro) horas do início de vigência	Atendimentos de urgência e/ou emergência, incluindo os decorrentes de complicações gestacionais.
15 (quinze) dias do início de vigência.	24 (vinte e quatro) horas do início de vigência	24 (vinte e quatro) horas do início de vigência	Consultas médicas, cirurgias ambulatoriais (porte anestésico zero), serviços auxiliares de diagnose em regime externo, exceto os serviços descritos nos grupos de carência subsequentes
300 (trezentos) dias do início de vigência	300 (trezentos) dias do início de vigência	300 (trezentos) dias do início de vigência	Parto a termo
180 (cento e oitenta) dias do início de vigência	180 (cento e oitenta) dias do início de vigência	180 (cento e oitenta) dias do início de vigência	Transplantes, implantes, próteses e órteses ligadas ao ato cirúrgico e sem finalidade estética, além de internações de obesidade mórbida, buco-maxilo e ortopédicas.
180 (cento e oitenta) dias do início de vigência	180 (cento e oitenta) dias do início de vigência	120 (cento e vinte) dias do início de vigência	Internações psiquiátricas, diálise peritoneal, hemodiálise e cirrose hepática, cirurgias de refração em oftalmologia, acupuntura, psicoterapia.
180 (cento e oitenta) dias do início de vigência	60 (sessenta) dias do início de vigência	24 (vinte e quatro) horas do início de vigência	Internações hospitalares, ultrassonografias com Doppler, ultrassonografias coloridas, tomografias computadorizadas, teste de função pulmonar, bioimpedanciometria, "tilt tests" e seus derivados, ressonância magnética, medicina nuclear (mapeamentos, cintilografias e terapias), ecocardiografias, eletrocardiografia dinâmica, estudo hemodinâmico, angiografias e arteriografias, endoscopias e laparoscopias, fisioterapia, oxigenoterapia hiperbárica, quimioterapia do câncer, radioterapia, medicamentos antineoplásicos orais definidos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, litotripsias, escleroterapia e todos os demais procedimentos cobertos pelo seguro, exceto os descritos para os grupos de carência subsequentes;

## Redução de Carências

Para os produtos coletivos por adesão da Extramed com a SulAmérica, serão analisados os casos de clientes que possuam planos vigentes das seguintes operadoras:

ALLIANZ, AIG, AMIL, BRADESCO SAÚDE, BLUE LIFE, CAIXA SEGUROS, CARE PLUS, DIX AMICO, CABESP, CAMED, GAMA, GENERALI, GOLDEN CROSS, HSBC/BAMERINDUS, IRB, MEDIAL, MEDISERVICE, LINCX, NOTRE DAME INTERMÉDICA, OMINT, PETROBRÁS, PORTO SEGURO, SOMPO SEGUROS, TEMPO, UNIMEDs (exceto do Estado da Bahia), SUL AMÉRICA (exclusivamente seguro individual) e VOLKSWAGEN.

Deverão ser respeitadas as condições abaixo e apresentados os seguintes documentos para análise de redução de carências:

- Permanência mínima de 6 a 11 meses no plano anterior para análise de carências da tabela 1;
- Permanência mínima de 12 meses ou mais no plano anterior para análise de carências da tabela 2;
- Análise somente para planos ativos, ou com no máximo 30 dias do cancelamento;
- Somente para proponentes com idade inferior a 60 anos;
- Mesma abrangência e segmentação, exceto segmentação obstétrica.
- Carta da Operadora congênere comprovando o tempo, nº do produto junto a ANS, abrangência e segmentação.
- 3 (três) últimos comprovantes de pagamento do plano anterior;
- Cópia da carteira de identificação do beneficiário com indicação do início de vigência, padrão e plano;
- A Seguradora reserva-se ao direito de não reduzir as carências após análise da documentação.

**Obs.:** Para adesões no Seguro Saúde Coletivo por Adesão SulAmérica será aceito Declaração de União Estável.

## PLANO ODONTOLÓGICO COLETIVO POR ADESÃO SULAMÉRICA

**ESTIPULANTE** – Extramed Administração e Serviços Médicos, registrada na ANS sob o número 41420-4.

**SUB-ESTIPULANTE** – Entidades listadas nos produtos.

**OPERADORA** – Sul América Companhia de Seguro Saúde, registrada na ANS sob o número 006246.

**VIGÊNCIA DA APÓLICE MESTRA** – 01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020.

**SEGMENTAÇÃO** – Odontológico.

**ABRANGÊNCIA** – Nacional.

Nome do Plano Comercializado	Nome do Plano na ANS	Nº Registro na ANS	Planos
Odonto Mais	Odonto Mais – Adesão Odonto Rol Ampliado	476.270/16-3	24,90
<b>Valores mensais em reais. Tabela válida até agosto de 2020</b>			

**OBS:** Permanência de filhos solteiros – **Sem limites.**

## Carências

CARÊNCIAS		
Grupos	Prazos Contratuais	Procedimentos
Grupo 0	0 hora	Urgências/Emergências
Grupo 1	30 dias	Diagnóstico, Radiologia, Prevenção em Saúde Bucal, Dentística, Periodontia, Odontopediatria e DTM.
Grupo 2	180 dias	Endodontia e Cirurgia
Grupo 3	180 dias	Prótese do Rol

## PLANO ODONTOLÓGICO COLETIVO POR ADESÃO ODONTOPREV

**ESTIPULANTE** – Extramed Administração e Serviços Médicos, registrada na ANS sob o número 41420-4.

**SUB-ESTIPULANTE** – Entidades listadas nos produtos.

**OPERADORA** – Odontoprev S/A, registrada na ANS sob o número 30194-9.

**VIGÊNCIA DA APÓLICE MESTRA** – 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.

**SEGMENTAÇÃO** – Odontológico.

**ABRANGÊNCIA** – Nacional.

Nome do Plano Comercializado	Nome do Plano na ANS	Nº registro na ANS	Planos
Integral (Rede Credenciada) Sem Coparticipação	Integral PROP	436.838/01-0	39,92
Integral (Rede Credenciada) Com Coparticipação de 30% em todos os procedimentos	Integral CP LE 1	439.396/02-1	33,08
<b>Valores mensais em reais. Tabela válida até maio de 2021</b>			

**OBS:**

- Para o SUB-ESTIPULANTE **AOPM FORÇA INVICTA – ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA** será comercializado somente o Plano Integral PROP.
- Permanência de filhos solteiros – **Até 21 Anos.**

## PLANO ODONTOLÓGICO COLETIVO POR ADESÃO METLIFE

**ESTIPULANTE** – Extramed Administração e Serviços Médicos, registrada na ANS sob o número 41420-4.

**SUB-ESTIPULANTE** – Entidades listadas nos produtos.

**OPERADORA** – MetLife Planos Odontológicos Ltda, registrada na ANS sob o número 40648-1.

**VIGÊNCIA DA APÓLICE MESTRA** – 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**SEGMENTAÇÃO** – Odontológico.

**ABRANGÊNCIA** – Nacional.

Nome do Plano Comercializado	Nome do Plano na ANS	Nº Registro na ANS	Planos
First ML	Plano First ML Rede Coletivo por Adesão	467.614/12-9	23,45
<b>Valores mensais em reais. Tabela válida até dezembro de 2020</b>			

**OBS:** Permanência de filhos solteiros – **Até 39 anos.**

## Formas de Cobrança

### BOLETO/ DÉBITO AUTOMÁTICO



### CARTÃO DE CRÉDITO



### FORMA DE ENVIO DO BOLETO

E-MAIL ELETRÔNICO

SITE



**BOLETO** (Exclusivamente para o produto Saúde)

Vencimento todo dia 30

**DÉBITO AUTOMÁTICO:** realizado até o dia 05 do mês da cobertura.

*BANCOS:*

ITAÚ, SANTANDER

BANCO DO BRASIL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRADESCO

**CARTÃO DE CRÉDITO** (Exclusivamente para o produto Odontológico):

Data de corte das vendas todo dia 03

AMERICAN EXPRESS, AURA, DINERS, DISCOVER, ELO, JCB,

MASTERCARD e VISA

## Pagamento dos Prêmios – Boleto

Os planos administrados pela Extramed operam com suas faturas vencendo no dia 30 do mês anterior à cobertura, com pagamento em qualquer banco do sistema de compensação.

Vencido o limite de prazo para pagamento consignado no documento de cobrança, o valor do prêmio mensal, acrescido de multa e dos juros aqui estabelecidos, serão lançados no documento de cobrança do mês subsequente, acumulando-se, portanto, duas mensalidades que deverão ser quitadas em conjunto e pelo total.

**O prazo de cancelamento por inadimplência é de 30 dias.**

## Cronograma de Implantação

Todas as propostas deverão ser alimentadas no Sistema GCP – Gestão de Controle de Propostas e seguirão conforme o cronograma de cada Operadora:

<b>OPERADORA</b>	<b>DATA DE FECHAMENTO*</b>	<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA</b>
BRADERCO SAUDE COLETIVO POR ADESAO FENACOR	20	01 do mês subsequente
BRADERCO SAUDE COLETIVO POR ADESAO SINCOR RJ	20	01 do mês subsequente
ODONTOPREV COLETIVO POR ADESAO (ENTIDADES)	19	01 do mês subsequente
SULAMERICA ODONTO COL POR ADESAO (ENTIDADES)	20	01 do mês subsequente
SULAMERICA SAUDE COL POR ADESAO PM 515 (ENTIDADES)	20	01 do mês subsequente
DENTAL UNI COLETIVO POR ADESAO (ENTIDADES)	20	01 do mês subsequente
METLIFE ODONTO COL POR ADESAO (ENTIDADES)	20	01 do mês subsequente
UNIMED PARANA COLETIVO POR ADESAO APP-SINDICATO	20	01 do mês subsequente
UNIMED PARANA COLETIVO POR ADESAO COREN PR	15	01 do mês subsequente
UNIMED PARANA COLETIVO POR ADESAO CREFITO 8 REGIÃO	15	01 do mês subsequente
UNIMED PARANA COLETIVO POR ADESAO MUTUA PR	20	01 do mês subsequente
UNIMED PARANA COLETIVO POR ADESAO ASSEDEPAR PR	15	01 do mês subsequente
UNIMED PARANA COLETIVO POR ADESAO SINDETRAN PR	15	01 do mês subsequente
UNIMED FOZ DO IGUAÇU COLETIVO POR ADESAO (ENTIDADES)	15	01 do mês subsequente

*\* Caso a data de fechamento não seja um dia útil, favor considerar o dia útil imediatamente anterior.*

Após a inserção da documentação obrigatória no GCP, todas as propostas poderão ser acompanhadas e tratadas dentro do Sistema de Gestão de Propostas, bem como suas críticas e devoluções.

Nos casos onde houver declaração positiva, as propostas só serão implantadas após recepçarmos o Termo de CPT assinado.